



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 09 de 07

DECRETO EXECUTIVO Nº 936, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Determina turno único nas repartições Públicas Municipais de Coronel Barros e da outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando as comemorações da Semana da Pátria e a Independência do Brasil no dia 07 de setembro,

DECRETA

Art.1º. É considerado turno único em todas as repartições públicas municipais do município de Coronel Barros no dia 06 de setembro de 2007, compreendido das 7:00 horas às 13:00 horas.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 03 de setembro de 2007.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"